

SANÇÃO PREFEITURAL Nº 1859/2020

Ref. Projeto de Lei nº 2575/2020

Após análise do Projeto de Lei em epígrafe, o qual “**autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento fiscal do município, no valor de R\$ 5.305.953,32, para o fim que indica**”, aprovado pela augusta Câmara Municipal de Sobral, pronunciamo-nos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA E IRRESTRITA.**

Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de março de 2020.


IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL.

VISTO
Município de Sobral

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município - OAB CE Nº 20.301

LEI Nº 1989 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO
FISCAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$
5.305.953,32, PARA O FIM QUE INDICA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir ao vigente orçamento do Município, em favor de diversos órgãos, crédito especial no valor de R\$ 5.305.953,32 (cinco milhões, trezentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), para atender a programação prevista no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Os recursos orçamentários para o atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão das disponibilidades previstas no Art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da anulação parcial das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito indicará o detalhamento da despesa em que serão alocados e cancelados os recursos.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES
JÚNIOR, em 18 de março de 2020.


IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

VISTO
Município de Sobral


Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município - OAB CE Nº 20.301

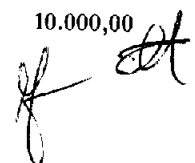
ANEXO ÚNICO

ANULAÇÕES

07.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0072.1283 - Informatizar os Serviços de Saúde	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
1.220.0000.02 - Transf. de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Saúde - Estado	8.000,00
1.215.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS Prov. do Gov. Federal - Bloco de Investimento	1.000,00
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00
Total da Entidade	10.000,00
24.01 - SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
04.122.0421.2375 - Manutenção da Coordenação UGP - PRODESOL	
33902100 - Juros Sobre a Dívida Por Contrato	
Fonte: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	2.000.000,00
Total da Entidade	2.000.000,00
26.01 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	
22.661.0055.1316 - Criação de Novas Áreas para Atração de Investimentos	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	6.000,00
22.661.0055.1317 - Apoio a Realização de Eventos, Feiras e Missões Empresarias	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
Fonte: 1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estado	5.000,00
Total da Entidade	11.000,00
27.01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.453.0052.2370 - Apoio ao Desenvolvimento do Transporte Público	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
Fonte: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	3.284.953,32
Total da Entidade	3.284.953,32
 TOTAL DAS ANULAÇÕES	 5.305.953,32

CRÉDITOS ESPECIAIS

07.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0072.2307 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços e Equipamentos	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	
1.220.0000.02 - Transf. de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Saúde - Estado	8.000,00
1.215.0000.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS Prov. do Gov. Federal - Bloco de Investimento	1.000,00
1.211.0000.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00
Total da Entidade	10.000,00



24.01 - SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
04.122.0421.2375 - Manutenção da Coordenação UGP - PRODESOL	
32902100 - Juros Sobre a Dívida Por Contrato	
Fonte: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	2.000.000,00
Total da Entidade	2.000.000,00
26.01 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
20.606.0059.1244 - Projeto Cactáceas	
33503900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
Fonte: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	3.000,00
Fonte: 1.520.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estado	5.000,00
22.661.0055.1317 - Apoio a Realização de Eventos, Feiras e Missões Empresarias	
33503900 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
Fonte: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	3.000,00
Total da Entidade	11.000,00
27.01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.453.0052.2370 - Apoio ao Desenvolvimento do Transporte Público	
33903700 - Locação de Mão de Obra	
Fonte: 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários	3.284.953,32
Total da Entidade	3.284.953,32
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES	5.305.953,32

st

[Signature]